EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2016

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0138/2016

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS E USUÁRIOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS E USUÁRIOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, conforme descrito no Item I – DO OBJETO. Essa Licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003, Decreto Municipal Nº. 6.098/2008 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

A sessão do PREGÃO PRESENCIAL será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, às **às 09h00min do dia 13 de julho de 2016**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento, os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas, diretamente na Prefeitura, situada no mesmo endereço.

I – DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS E USUÁRIOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, conforme o anexo IV deste Edital.

1.2. Do Valor Estimado:

1.2.1. O valor global estimado para a contratação é de **R$ 466.515,86 (Quatrocentos e Sessenta, Seis Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Oitenta e Seis Centavos)**.

II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇAO

2.1. Poderão participar deste Pregão Presencial as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Da participação das Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

2.2.1. Serão regidas pela Lei Complementar Nº. 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014.

2.2.2. As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem se valer do benefício da Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar, ***no ato do credenciamento***, os documentos que comprovem seu enquadramento como tal, podendo ser a Certidão Simplificada, ***expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante***, ou Ato de Enquadramento ***devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante***, desde que estes documentos tenham sido emitidos a menos de 30(trinta) dias da data da abertura da Licitação.

2.2.3. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar Nº. 123/2014, com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014, as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, abaixo transcrito:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o Art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:
I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;
VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
X - constituída sob a forma de sociedade por ações.
XI – cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar Nº. 147, de 7 de agosto de 2014).

2.3. Não poderão participar deste pregão:

2.3.1. Empresas Estrangeiras que não funcionam no País;

2.3.2. Empresas Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma ou constituição;

2.3.3. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do Inciso III do Artigo 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

2.3.4. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

2.3.5. Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002;

2.3.6. Empresa com falência decretada;

III – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

3.1. Qualquer Pessoa, Física ou Jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, ***desde que o faça formalmente e com antecedência de até***

02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no Art. 12 do Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003.

3.2. Quando acolhida a impugnação ***e esta afetar o conteúdo das propostas***, será designada nova data para a realização deste Pregão.

3.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão**,** até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

3.4. Serão consideradas "tempestivas" as tentativas de impugnação ***protocoladas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG***, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ***dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital***.

3.5. ***Não serão consideradas propostas enviadas por correio eletrônico (e-mail)***, dada a impossibilidade de considerar autenticos os documentos e as assinaturas que se fizerem constar.

IV – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão realizados, em Sessão Pública, o CREDENCIAMENTO dos representantes das licitantes e o recebimento e abertura do Envelope Nº. 1 - "PROPOSTA" e do Envelope Nº. 2 - "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO".

4.2 – Do Credenciamento:

4.2.1. Aberta a Sessão, será procedido o Credenciamento dos Representantes Legais dos licitantes para fins de participação na fase de lances, interposição de recursos, e demais procedimentos relacionados ao Pregão**.**

4.2.2. ***O Credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:***

4.2.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), com Instrumento Constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o Ato Constitutivo, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ***no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura***, identificando-se com documento oficial que contenha foto.

4.2.2.2. Tratando-se de Procurador, com Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com FIRMA RECONHECIDA do Representante Legal que o assina, ***do qual constem expressamente poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame***, identificando-se com documento oficial que contenha foto. No caso de Procurador constituído por Instrumento Particular, este deverá apresentar Instrumento Constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 4.2.1.1, onde se prove que o signatário outorgante de sua Procuração detinha poderes para fazê-lo.

4.2.1.3. Apresentação de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme o ANEXO VI deste Edital), ***EXIGÍVEL TAMBÉM PARA AS EMPRESAS QUE NÃO CONTAREM COM REPRESENTANTE NA SESSÃO***.

4.2.1.4. As Microempresas (ME e MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) devem ainda observar o que se preceitua no item 2.2 deste Edital.

4.2.2. ***Os documentos constantes nos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 deverão ser apresentados FORA dos Envelopes, bem como o observado no item 4.2.1.4, quando e conforme for o caso.***

4.2.3. Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de um licitante neste Pregão, sob pena de exclusão sumária dos representados.

4.2.4. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de ***cópia autenticada*** e serão retidos para oportuna juntada no Processo Licitatório.

4.2.5. O licitante que não contar com representante presente na Sessão, ou mesmo que presente não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, mantendo, portanto, os valores apresentados na proposta escrita.

4.2.6. ***No ato do Credenciamento cada representante, juntamente com a documentação própria a este fim, deverá apresentar e entregar simultaneamente, devidamente lacrados, 2 (dois) envelopes***: Envelope Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

4.3 – Do Envelope Nº. 1 - Proposta de Preços:

4.3.1. O Envelope Nº. 1 conterá a Proposta de Preços, que deverá ser apresentada pelo licitante, sem rasuras ou emendas, ***devendo seguir necessariamente o modelo constante do Anexo III deste Edital***.

4.3.2. O envelope deverá ser entregue no ato do Credenciamento, devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

4.3.3. A proposta impressa deverá ser apresentada ***conforme modelo constante do Anexo III deste Edital***, em que o proponente determinará os valores unitários e valores totais por item, marca e modelo (se houver), valor total de cada lote, validade da proposta e conhecimento e concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3.3.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros; e entre os expressos em algarismos e os por extenso serão considerados os últimos.

4.3.4. O Município disponibilizará "Programa de Cotação de Preços" para formulação da proposta digital, compatível com os sistemas informatizados utilizados pela Divisão de Licitações, específico para cada empresa participante que o solicitar.

4.3.4.1. ***A não solicitação ou não utilização do "Programa de Cotação de Preços" não impedem, de forma alguma, que quaisquer empresas participem da Licitação, apresentando no Envelope Nº. 1 a proposta de preços impressa, contendo os mesmos dados apontados no item 4.3.3 deste Edital***.

4.3.4.2. A apresentação da proposta digital não desobriga o licitante da apresentação de proposta impressa.

4.3.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que não apresentarem, ainda que minimamente, o estabelecido no item 4.3.3.

4.3.6. ***A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e, portanto, não poderá haver desistência das propostas ofertadas, sujeitando-se a proponente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002***.

4.4 – Do Envelope Nº. 2 – Documentação para Habilitação:

4.4.1. O Envelope Nº. 2 deverá conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, conforme indicado no item VI deste Edital e em seus respectivos subitens.

4.4.2. O envelope deverá ser entregue devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

V – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

5.1. No termo de Referência deste Edital (Anexo IV) há a exigência de apresentação de AMOSTRAS. As empresas participantes do Processo Licitatório deverão apresentá-las no momento do Certame, conforme o estabelecido no item 7.4 e seus respectivos subitens, ***sob pena de desclassificação por lote***.

5.2. Estas amostras devem ser apresentadas unitariamente para cada item, sendo o produto apresentado similar ao descritivo do item, e ainda com identificação constando o número do item e o nome da empresa licitante.

5.2.1. Nos lotes em que haja variação apenas de numeração e tamanho, sendo o mesmo produto, será admitida a apresentação de uma única amostra para o lote.

5.3. ***As empresas vencedoras terão suas amostras retidas*** para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

5.4. ***Os itens retidos NÃO serão descontados e serão devolvidos ao término do Contrato, sendo as despesas da devolução por conta da licitante contratada***.

VI – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

6.1 – Das Disposições Gerais:

6.1.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou mediante publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente, ser relacionados separados e compilados na ordem estabelecida neste Edital.

6.1.2. Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor, sob pena de inabilitação do licitante. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

6.1.3. Os documentos emitidos viam Internet poderão ser conferidos pela Comissão de Licitações.

6.1.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, ***todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz***.

6.1.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

6.1.6. As cópias dos documentos que forem apresentadas sem autenticação poderão ser autenticadas pela CPL ou pela Pregoeira, durante a Sessão Pública, mediante apresentação dos originais para conferência.

6.1.7. ***Os documentos apresentados pelas empresas no ato do Credenciamento poderão ser dispensados de nova apresentação no ato da habilitação***.

6.2 – Dos Documentos Necessários:

6.2. Os documentos necessários para a habilitação encontram-se abaixo especificados e deverão constar no Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

a) Habilitação jurídica:

a.1.) Conforme o caso, consistirá em:

a.1.1.) Registro Comercial, no caso de Micro Empresa Individual (MEI);

a.1.2.) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, ***expedidos a menos de 120 (cento e vinte) dias***.

a.1.3.) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ***devidamente registrado***, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ***também devidamente registrados***;

a.1.4.) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

b.1.) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o Objeto licitado;

b.2.) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (quando houverem) relativos à sede da licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o Objeto licitado.

b.3.) Prova de Regularidade quanto aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

b.4.) Prova de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

b.5.) Prova de Regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias (INSS);

b.6.) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b.7.) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa *(CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)*, nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

b.8.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

b.9.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

b.10.) Declaração de que a licitante cumpre o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal *(conforme o ANEXO V deste Edital)*.

c) Documentação relativa à avaliação econômico-financeira:

c.1.) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

d) Qualificação técnica:

d.1.) Geral:

d.1.1.) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujo Objeto seja similar ao deste Processo Licitatório.

e) Das demais condições:

e.1.) Serão aceitas como Prova de Regularidade Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

e.2.) Para os documentos de habilitação exigidos nos itens b.3, b.4 e b.5 serão aceitas Certidões Conjuntas que se refiram aos dois primeiros ou mesmo aos três itens, observada a legislação pertinente.

VII - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

7.1. O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições consignadas no presente Edital, e as que se seguem:

7.2. Da Aceitação e Classificação das Propostas de Preços:

7.2.1. No dia, hora e local designados no Preâmbulo deste Edital, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do Certame.

7.2.2. Instalada a Sessão Pública do Pregão, com a conferência dos documentos de Credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos os Envelopes Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os envelopes Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

7.2.3. Verificada a regularidade formal dos Envelopes, proceder-se-á a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio. Em seguida será dada vista das propostas aos representantes das licitantes, que deverão rubricá-las, devolvendo-as à Equipe de Apoio.

7.2.4. ***Após, e somente após, a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novos licitantes proponentes***.

7.2.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus anexos.

7.2.6. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços ofertados por lote, conforme o formulário padronizado de proposta, constante do Anexo III.

7.2.7. Definida a classificação provisória, será dado conhecimento aos licitantes das propostas eventualmente desclassificadas e a respectiva fundamentação, os preços ofertados nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória.

7.3. Da Fase de Lances:

7.3.1. Abrir-se-á oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), por lote.

7.3.2. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentaram as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.3.3 Não serão aceitos lances de valor maior ou igual ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

7.3.3.1. ***Os licitantes devem considerar em seus valores, preços com 02 (duas) casas decimais após a vírgula***.

7.3.4. ***Não poderá haver desistência dos lances ofertados***, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/02.

7.3.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Comissão procederá à classificação provisória das propostas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.3.5.1. Nesta oportunidade ***será verificada a compatibilidade do menor valor alcançado com os parâmetros de Valor Máximo Praticável definidos pela Administração***.

7.3.6. Na oportunidade, a Pregoeira examinará de maneira documental a proposta classificada em primeiro lugar (Art. 4º, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 11, Inciso XII, do Decreto Municipal Nº. 4.416/2003) e caso aceita, solicitará ao licitante proponente que apresente as amostras, submetendo-as ao procedimento de avaliação da Equipe de Apoio.

7.4. Da Avaliação das Amostras:

7.4.1. A avaliação das amostras se dará ***somente após*** a etapa de lances, sendo exigida ***apenas*** dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

7.4.2. Estas amostras devem ser apresentadas unitariamente para cada item, sendo o produto apresentado similar ao descritivo do item, e ainda com identificação constando o número do item e o nome da empresa licitante.

7.4.2.1. Nos lotes em que haja variação apenas de numeração e tamanho, sendo o mesmo produto, será admitida a apresentação de uma única amostra para o lote.

7.4.3. Tais amostras serão avaliadas por uma Equipe de Apoio, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: **A**provada; **R**eprovada ou **S**em **A**mostra.

7.4.3.1. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

7.4.4. Caso haja a reprovação ou não apresentação das amostras ou ainda apresentação de amostras em desacordo com o estabelecido no item 7.4.2, a licitante provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA do lote.

7.4.4.1. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, a Pregoeira solicitará a apresentação das amostras dos licitantes classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) remanescentes (seguindo a ordem de classificação), até que se encontre o licitante que apresente a amostra de acordo com o exigido.

7.4.5. Se o preço estiver acima do Valor Máximo Praticável orçado pela Administração, a Pregoeira realizará tentativa de negociação do preço.

7.4.6. Se ainda assim, dentre os classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) não se encontrar amostra de acordo com o exigido, a Pregoeira abrirá nova etapa de lances para participação de todos os proponentes remanescentes.

7.4.7. Estando o preço de acordo e a amostra oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar aprovada, a Pregoeira a declarará provisoriamente vencedora.

7.4.8. ***As empresas vencedoras terão suas amostras retidas*** para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

7.4.9. ***Os itens retidos NÃO serão descontados e serão devolvidos ao término do Contrato, sendo as despesas da devolução por conta da licitante contratada***.

VIII – DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação da(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar, por lote.

8.2. Sendo inabilitada(s) a(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar, observado o direito de ampla defesa, prosseguirá a Pregoeira com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s).

IX – DA FASE DE RECURSOS:

9.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, ***imediata e motivadamente***, a intenção de recorrer.

9.2. Será concedido a recorrente o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes ***desde logo*** intimadas a apresentar contra-razões em igual número de dias, contados do término do prazo da recorrente.

9.3. Será assegurada imediata vista dos autos do processo a quaisquer das licitantes participantes do Certame.

9.3.1. Não serão realizadas comunicações por meios escritos e/ou eletrônicos, a nenhuma das licitantes, sobre o andamento dos recursos.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do Objeto da Licitação à(s) vencedora(s).

9.6. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, da qual serão comunicados todos os licitantes, por envio de cópia assinada e digitalizada ao endereço de *e-mail* cadastrado na Divisão de Licitações.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Caso não haja interposição de recursos a Pregoeira adjudicará o Objeto da Licitação ao proponente classificado em primeiro lugar e a Autoridade Competente homologará o Certame.

10.2. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a Autoridade Competente adjudicará o Objeto da Licitação ao licitante vencedor e homologará o Certame.

10.3. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras do Certame, permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação.

XI – DA ATA DA SESSÃO:

11.1. Da Sessão Pública deste Pregão lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances verbais ofertados, classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de interpor recurso(s), a qual deverá ser assinada pela Pregoeira, demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

XII – DO PREÇO E DOTAÇÃO:

12.1. Os preços que vigorarão no Contrato serão os ofertados pela(s) licitante(s) vencedora(s).

121.2. O preço compreenderá ***todos os custos***, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.

12.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas Federais e Municipais sobre a matéria.

12.4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.02.03.12.361.1202.2.171.339032 – 154 – Material para distribuição gratuita/compra de uniformes escolares**.**

02.12.04.27.812.2702.2.109.339030 - 615 - Manutenção do Fundo de Esportes/ Material de consumo.

02.13.01.08.241.0816.2.030.3390.30 – 625 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / Material de Consumo

02.13.01.08.244.0186.2.067.3390.30 – 650 – Manutenção do CRAS – PAIF / Material de Consumo

0213.01.08.244.0816.2.073.3390.30 – 652 – Manutenção Centro de Atendimento Sócio Infantil – CASI / Material de Consumo

XIII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA.

13.1. Homologada a presente Licitação, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG lavrará documento denominado **Ata de Registro de Preços**, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, os quais **terão validade por 12 (doze) meses.**

13.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias devendo uma, ser juntada ao processo que lhe deu origem e outra remetida à Divisão de Compras para compor o Quadro Geral de Preços.

13.3**.** A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todas as Secretarias solicitantes da Administração direta e autárquica do Município.

13.4. As obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciar-se-ão na Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo I deste Edital.

13.5. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 02 (dois) dias contados a partir da data da convocação do Representante Legal da empresa, ***por quaisquer meios de comunicação***, sob pena de decair do

direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, ocasião em que a adjudicatária deverá apresentar, os documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados, caso solicitado pela Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

13.6. ***O local designado para a assinatura da Ata de Registro de Preços será, obrigatoriamente, a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG***.

13.6.1. ***Em NENHUMA HIPÓTESE a Ata de Registro de Preços será encaminhada por correspondência física e/ou eletrônica para ser assinada pelas licitantes vencedoras***.

13.7. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, ***desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária***.

XIV – DOS PRAZOS:

14.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

14.1.1. A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido da Secretaria solicitante, e encaminhado a Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

14.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

14.2.1. Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 14.1.1, a ser entregue **até o dia 24 de Agosto de 2016**, no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, 33, Bairro Família Andrade, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, quando deverá ser entregue também a Nota Fiscal, para conferência por servidor designado.

14.3. Da Validade da Ata de Registro de Preços:

14.3.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados desde a data de sua assinatura.

XIV – DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

14.2. ***Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação***.

14.3. ***Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada***.

14.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

XV – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

15.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

XVI – DAS PENALIDADES:

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.1.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

16.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

16.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

16.1.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

16.1.2. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

XVII. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:

17.1. A contratada ***não poderá*** subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 - O Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, encontrar-se-á para retirada na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, nos horários das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min; ou para retirada no sítio eletrônico da Prefeitura **www.pmsrs.mg.gov.br**; ou ainda através de solicitação pelo e-mail **licitacao2@pmsrs.mg.gov.br**.

18.1.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente Licitação poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35)3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do Certame.

18.1.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

18.2. Fica a licitante ciente de que ***a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações***.

18.3. ***O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão***.

18.4. ***As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não venham a ferir o princípio da isonomia e os interesses da Administração, a finalidade e a segurança da contratação***.

18.5. O presente Pregão poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em Lei, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

18.6. Com base no Parágrafo 3º do Art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93, é facultado à CPL, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.7. ***Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação***.

18.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.8.1. ***Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí /MG***.

18.9. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação.

18.10. ***As cópias deste Edital ou de documentos para efetivar Credenciamento e/ou Habilitação que necessitarem ser impressas ou xerografadas na Divisão de Licitações do Município gerarão ônus ao licitante, a ser quitado previamente, no valor de R$ 0,30 (Trinta Centavos) por cópia***.

18.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

XIX - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

19.1. **Anexo I –** Minuta da Ata de Registro de Preços;

19.1. **Anexo II –** Minuta do Contrato;

19.2. **Anexo III –** Formulário padronizado de Proposta ***(para constar do Envelope Nº. 01)***.

19.3. **Anexo IV –** Termo de Referência.

19.4. **Anexo V –** Modelo de Declaração ***(para constar do Envelope Nº. 02)***.

19.5. **Anexo VI -** Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação ***(para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO)***.

19.6. **Anexo VII -** Modelos

Santa Rita do Sapucaí/MG, 22 de Junho de 2016.

Maria de Lourdes Borsato da Cunha
Pregoeira

ANEXO I

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2016

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0138/2016

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS E USUÁRIOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0138/2016

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano de Dois Mil e Quinze, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado (conforme Decreto Municipal Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Educação e Ordenador de Depesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, **Sr. NORIVAL FERNANDES MENDES**; e Administração e Recursos Humanos / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, **Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS**, em conformidade com a Lei Federal N°. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Complementar Nº. 123/2006 com as alterações dadas pela Lei Complementar Nº. 147/2014, Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003, e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2016, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, homologada por ato da autoridade competente em ____ de _____ de 2016, no Processo Licitatório PRC Nº. 0138/2016, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos serviços constantes nos anexos desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, sendo que os referidos preços, constantes desta Ata, foram ofertados pela(s) empresa(s) cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, a saber:

A) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, ___, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo **Sr.** _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

B) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, ___, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo **Sr.** _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

C) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, ___, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo **Sr.** _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

D) _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, com sede a _____, ___, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo **Sr.** _____, inscrito no CPF sob o Nº. _____, e portador do RG Nº. _____;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS E USUÁRIOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº. 043/2016 – RP 026/2016 e seus Anexos, que costituem partes integrantes deste Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art.4 °, §1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos as suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos nas quantidades definidas, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Presencial Nº. 043/2016 – RP 026/2016, devidamente registrados, constantes do(s) quadro(s) abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.

4.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado da(s) produtos(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. A Administração Municipal, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Administração Municipal, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição do(s) produto(s) por outros meios, respeitando o disposto no Decreto Municipal Nº. 4.416/2003 e Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação será feita mediante pedido das secretarias, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF), expedida através da Divisão de Compras.

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 5.1.1, a ser entregue **até o dia 24 de Agosto de 2016**, no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, 33, Bairro Família Andrade, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, quando deverá ser entregue também a Nota Fiscal, para conferência por servidor designado.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Secretaria solicitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.

6.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

6.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro

Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. ***Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação***.

7.3. ***Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada***.

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8.2. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

8.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

8.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.4. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda - subitem 2.1 da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial Nº. 043/2016 – RP 026/2016, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O cancelamento do Registro de Preços poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10.1.2. O Registro de Preços poderá ser cancelado pelo Órgão responsável pelo Registro quando:

10.1.2.1. Forem descumpridas as condições nela constantes;

10.1.2.2. A licitante recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2.3. A licitante não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.4. A licitante for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do Artigo 87, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.1.2.5. A licitante for impedida de licitar e contratar com a Administração nos termos do Artigo 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

10.2. O Órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços, conforme § 2º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata de Registro de Preços, a comunicação será feira por meio do Diário Oficial do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por uma vez, considerando cancelado o preço registrado a contar da publicação, conforme § 3º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.5. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.5.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultado ao Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.02.03.12.361.1202.2.171.339032 – 154 – Material para distribuição gratuita/compra de uniformes escolares**.**

02.12.04.27.812.2702.2.109.339030 - 615 - Manutenção do Fundo de Esportes/ Material de consumo.

02.13.01.08.241.0816.2.030.3390.30 – 625 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / Material de Consumo

02.13.01.08.244.0186.2.067.3390.30 – 650 – Manutenção do CRAS – PAIF / Material de Consumo

0213.01.08.244.0816.2.073.3390.30 – 652 – Manutenção Centro de Atendimento Sócio Infantil – CASI / Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata de Registro de Preço o Edital do Pregão Presencial Nº 043/2016 com seus Anexos e as propostas das empresas classificadas no Certame desse Pregão, independente de transcrição.

12.2. Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Santa Rita do Sapucaí/MG, ... de ..... de 2016.

REGISTRADAS:

_____
LICITANTE VENCEDORA

_____
LICITANTE VENCEDORA

_____
LICITANTE VENCEDORA

REGISTRANTE:

_____
JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Ordenador de Desp.Sec. Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

_____
NORIVAL FERNANDES MENDES
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Depesas Sec.Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

_____
NOME COMPLETO:
CPF:

_____
NOME COMPLETO:
CPF:

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2016

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0138/2016

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS E USUÁRIOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

CONTRATO Nº. XXXX/2016

CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E A EMPRESA *******.**

Por este Instrumento, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado (conforme Decreto Municipal Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, **Sr. NORIVAL FERNANDES MENDES**; Administração e Recursos Humanos / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, **Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outra parte a empresa **.....**, inscrita no CNPJ sob Nº. ....., com sede à Rua/Av. ....., Bairro ....., na Cidade de ....., Estado de ....., doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado o presente Contrato de Expectativa de **FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS E USUÁRIOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG,** cuja celebração foi precedida do Processo Licittório PRC Nº. 0138/2016, na modalidade Pregão Presencial Nº. 043/2016 – Registro de Preços Nº. 026/2016, processada e julgada em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93, Decreto Municipal Nº. 6.098/2008 e demais normas complementares e disposições, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente contrato de **FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS E USUÁRIOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG** em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº. 043/2016 – RP 026/2016 e em seus Anexos, e na Ata de Registro de Preços Nº. 026/2016, que integram este Instrumento, independente de transcrição.

1.2. A Ata de Registro de Preços integrante deste Instrumento registra os preços a serem aplicados sobre o(s) produto(s) nela listado(s).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO

2.1. A existência de valor registrado não obriga o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba à contratada qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições, conforme Art. 15, §4º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como Art. 14, caput e Parágrafo Único do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

2.2. O compromisso de fornecimento do(s) produto(s), apenas estará caracterizado a partir da solicitação dos serviços, por meio de Ordem de Fornecimento do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. 3.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.4 §1º do Decreto Municipal 6.098/2008.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:

4.2. O valor do presente Contrato fica estimado em **R$ ..... (..... reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA – DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação será feita mediante pedido da Secretaria solicitante, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF), expedida através da Divisão de Compras.

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1 Conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 5.1.1, a ser entregue **até o dia 24 de Agosto de 2016**, no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, 33, Bairro Família Andrade, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, quando deverá ser entregue também a Nota Fiscal, para conferência por servidor designado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

6.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.02.03.12.361.1202.2.171.339032 – 154 – Material para distribuição gratuita/compra de uniformes escolares**.**

02.12.04.27.812.2702.2.109.339030 - 615 - Manutenção do Fundo de Esportes/ Material de consumo.

02.13.01.08.241.0816.2.030.3390.30 – 625 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / Material de Consumo

02.13.01.08.244.0186.2.067.3390.30 – 650 – Manutenção do CRAS – PAIF / Material de Consumo

0213.01.08.244.0816.2.073.3390.30 – 652 – Manutenção Centro de Atendimento Sócio Infantil – CASI / Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. ***Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação***.

7.3. ***Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada***.

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários deste Contrato e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada, conforme Art. 16, §1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

8.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

8.2. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do Artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, mediante o correspondente Termo de Aditamento a este Contrato.

8.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado de contratação, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como do Art. 15, § 1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.1.1. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.1.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

9.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

9.1.1.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, Ordem de Fornecimento ou Ata de Registro de Preços enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 9.1.1.3.

10.3. Em caso de rescisão previstas nos Incisos XII a XVI do Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.4. A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as conseqüências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO DE EXPECTATIVA E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato de Expectativa de Fornecimento o Edital de Pregão Presencial Nº. 043/2016 – RP 026/2016, as Propostas de Preços e Registro dos Lances Ofertados, os Documentos de Habilitação e a Ata de Registro de Preços Nº. 026/2016, independente de transcrição.

11.2. A execução deste contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais Nº. 4.416/2003 e Nº. 6.098/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Rita do Sapucaí / MG, ... de ..... de 2016.

CONTRATADA:

_____
LICITANTE VENCEDORA

CONTRATANTE:

_____
JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Ordenador de Desp. da Sec. Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

_____
NORIVAL FERNANDES MENDES
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesas Sec.Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

_____
NOME COMPLETO:
CPF:

_____
NOME COMPLETO:
CPF:

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2016

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0138/2016

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS E USUÁRIOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

(DENTRO DO ENVELOPE Nº. 01)

D E C L A R A Ç Ã O

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, declara que a proposta feita à(s) página(s) que se segue(m) tem a **validade de 60 (sessenta) dias**.

Declara também que está de pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, e **comprometendo-se a cumprir o prazo de entrega determinado**.

Declara ainda o **somatório dos valores propostos por lote**, conforme tabelas a seguir:

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE (R$)
1	
2	
3	
4	
5	

6	
7	
8	
9	
10	

_____, ____de _____de 2.016.

_____

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
1	215,0000	UNIDADE	10951	CAMISETA MALHA FRIA N2 Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 2, (Modelo 10), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em punho vermelho bordo na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordo, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).	_____	_____	_____	
2	450,0000	UNIDADE	10952	CAMISETA MALHA FRIA N4 Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 4, (Modelo 10), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em punho vermelho bordo na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordo, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).	_____	_____	_____	
3	550,0000	UNIDADE	10953	CAMISETA MALHA FRIA N6 Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 6, (Modelo 10), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em punho vermelho bordo na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordo, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).	_____	_____	_____	
4	590,0000	UNIDADE	10954	CAMISETA MALHA FRIA N8 Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 8, (Modelo 10), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em punho vermelho bordo na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordo, letra arial black negrito,				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).				
5	80,0000	PAR	15207	CALCADO TIPO TENIS No23 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 23.				
6	145,0000	PAR	15208	CALCADO TIPO TENIS No24 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 24.				
7	115,0000	PAR	15209	CALCADO TIPO TENIS No25 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 25.				
8	170,0000	PAR	15210	CALCADO TIPO TENIS No26 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 26.				
9	180,0000	PAR	15211	CALCADO TIPO TENIS No27 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 27.				
10	230,0000	PAR	15212	CALCADO TIPO TENIS No28 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 28.				
11	175,0000	PAR	15213	CALCADO TIPO TENIS No29 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 29.				
12	335,0000	PAR	15214	CALCADO TIPO TENIS No30 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 30.				
13	167,0000	PAR	15215	CALCADO TIPO TENIS No31 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 31.				
14	300,0000	PAR	15216	CALCADO TIPO TENIS No32				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				Calcado tipo tnis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 32.				
15	200,0000	PAR	15217	CALCADO TIPO TENIS No33 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 33.				
16	290,0000	PAR	15218	CALCADO TIPO TENIS No34 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 34.				
17	250,0000	PAR	15219	CALCADO TIPO TENIS No35 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 35.				
18	300,0000	PAR	15220	CALCADO TIPO TENIS No36 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 36.				
19	190,0000	PAR	15221	CALCADO TIPO TENIS No37 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 37.				
20	140,0000	PAR	15222	CALCADO TIPO TENIS No38 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 38.				
21	90,0000	PAR	15223	CALCADO TIPO TENIS No39 DE ACORDO COM O MODELO 2 DO MEMORIAL.				
22	65,0000	PAR	15224	CALCADO TIPO TENIS No40 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 40.				
23	50,0000	PAR	15225	CALCADO TIPO TENIS No41 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 41.				
24	20,0000	PAR	15226	CALCADO TIPO TENIS No42 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 42.				
25	10,0000	PAR	15227	CALCADO TIPO TENIS No43 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 43.				
26	20,0000	CONJUNTO	15228	CAMISETA E CALCAO TAM.08 Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry; camiseta verde bandeira decote V na cor branca, mangas curtas branca com acabamento verde bandeira de 1cm, emblema da Escola Municipal da Nova Cidade (Modelo 14) centralizado na parte superior da frente; distico "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai" (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao verde bandeira com elastico no cos, com comprimento ate a altura do joelho. Tamanho 8.				
27	15,0000	CONJUNTO	15229	CAMISETA E CALCAO TAM.10 Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry; camiseta Verde Bandeira decote V na cor branca, mangas curtas branca com acabamento Verde Bandeira de 1 cm, emblema da Escola Municipal da Nova Cidade (Modelo 14) centralizado na parte superior da frente ; distico "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao verde Bandeira com elastico no cos. com comprimento na altura do joelho. Tamanho 10.				
28	20,0000	CONJUNTO	15230	CAMISETA E CALCAO TAM.12 Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry; camiseta verde bandeira decote V na cor branca azul, mangas curtas branca com acabamento verde bandeira de 1 cm, emblema da Escola Municipal da Nova Cidade (Modelo 14) centralizado na parte superior da frente; distico "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo na manga direita o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai" (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao verde bandeira com elastico no cos, com				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				comprimento ate a altura do joelho. Tamanho 12.				
29	25,0000	CONJUNTO	15231	CAMISETA E CALCAO TAM.14 Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry; camiseta Verde Bandeira decote V na cor branca, mangas curtas branca com acabamento Verde Bandeira de 1 cm, emblema da Escola Municipal da Nova Cidade (Modelo 14) centralizado na parte superior da frente; distico "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai" (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao Ver Bandeira com elastico no cos, com comprimento ate a altura do joelho. Tamanho 14.				
30	20,0000	CONJUNTO	15232	CAMISETA E CALCAO TAM.16 Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry; camiseta Verde Bandeira decote V na cor branca, mangas curtas branca com acabamento Verde Bandeira de 1 cm, emblema da Escola Municipal da Nova Cidade (Modelo 14) centralizado na parte superior da frente; distico "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo na manga direita e com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai(Modelo 16) na manga esquerda. Calcao verde bandeira com elastico no cos, com comprimento ate a altura do joelho. Tamanho 16.				
31	5,0000	CONJUNTO	15233	CAMISETA E CALCAO TAM. P Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry; camiseta verde bandeira decote V na cor branca, mangas curtas branca com acabamento verde bandeira de 1 cm, emblemada Escola Municipal da Nova Cidade (Modelo 14) centralizado na parte superior da frente; distico "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai" (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao verde bandeira com elastico no cos, com comprimento ate elastico no cos, com comprimento ate a altura doa altura do joelho. Tamanho P.				
32	10,0000	CONJUNTO	15234	CAMISETA E CALCAO TAM. M Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry;				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				camiseta verde bandeira decote V na cor branca, mangas curtas branca com acabamento verde bandeira de 1cm, emblema da Escola Municipal da Nova Cidade (Modelo 14) centralizado na parte superior da frente; distico "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo na manga direita e com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao verde Bandeira com elastico no cos, comnto ate a altura do joelho. Tamanho M.	_____	_____	_____	
33	10,0000	CONJUNTO	15235	CAMISETA E CALCAO TAM. G Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry; camiseta verde bandeira decote V na cor branca, mangas curtas branca com acabamento verde bandeira de 1cm, emblema da Escola Muncipal da Nova Cidade (Modelo 14) centralizado na parte superior da frente; distico da "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai" (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao verde bandeira com elastico no cos, com comprimento ate a altura do joelho. Tamanho G.	_____	_____	_____	
34	60,0000	CONJUNTO	15236	CAMISETA E CALCAO TAMANHO 08 Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry; camiseta LARANJA decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento LARANJA de 1cm, emblema da Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Junior (Modelo 15) centralizado na parte superior da frente; distico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasao da "Prefeitura Munici Santa Rita do Sapucai" (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao preto com elastico no cos, com comprimento ate a altura do joelho. Tamanho 8.	_____	_____	_____	
35	90,0000	CONJUNTO	15237	CAMISETA E CALCAO TAMANHO 10 Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry; camiseta LARANJA decote V na cor preta, mangas curtas PRETA com acabamento LARANJA de 1cm, emblema da Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Junior (Modelo 15) centralizado na parte superior da frente ; distico "Secretaria Mun de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				direita e com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai" (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao preto com elastico no cos, com comprimento ate a altura do joelho. Tamanho 10.				
36	100,0000	CONJUNTO	15238	CAMISETA E CALCAO TAMANHO 12 Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry; camiseta LARANJA decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento LARANJA de 1cm, emblema da Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Junior (Modelo 15) centralizado na parte superior da frente ; distico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasao da "Prefeitura Munici Santa Rita do Sapucai" (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao preto com elastico no cos, com comprimento ate a altura do joelho. Tamanho 12.				
37	100,0000	CONJUNTO	15239	CAMISETA E CALCAO TAMANHO 14 Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% polester com tratamento em dry; camiseta LARANJA decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento LARANJA de 1cm, emblema da Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Junior (Modelo 15) centralizado na parte superior da frente ; distico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasao da "Prefeitura Munici Santa Rita do Sapucai" (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao preto com elastico no cos, com comprimento ate a altura do joelho. Tamanho 14.				
38	60,0000	CONJUNTO	15240	CAMISETA E CALCAO TAMANHO 16 Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry; camiseta LARANJA decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento LARANJA de 1cm, emblema da Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Junior (Modelo 15) centralizado na parte superior da frente ; distico "Secretaria de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai" (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao preto com elastico no cos, com comprimento ate a altura do joelho. Tamanho				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				16.				
39	20,0000	CONJUNTO	15241	CAMISETA E CALCAO TAMANHO G Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry; camiseta LARANJA decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento LATANJA de 1cm, emblema da Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Junior (Modelo 15) centralizado na parte superior da frente ; distico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasao da "Prefeitura Munici Santa Rita do Sapucai" (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao preto com elastico no cos, com comprimento ate a altura do joelho. Tamanho G.				
40	10,0000	CONJUNTO	15242	CAMISETA E CALCAO TAMANHO M Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry; camiseta LARANJA decote V na cor preto, mangas curtas PRETA com acabamento LARANJA de 1cm, emblema da Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Junior (Modelo 15) centralizado na parte superior da frente ; distico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasao da "Prefeitura Munici Santa Rita do Sapucai" (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao preto com elastico no cos, com comprimento ate a altura do joelho. Tamanho M.				
41	580,0000	UNIDADE	17289	CAMISETA M.FRIA BRANCA/TAM:10 Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 10, (Modelo 10), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em punho vermelho bordo na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordo, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).				
42	580,0000	UNIDADE	17290	CAMISETA M.FRIA BRANCA/TAM.12 Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 12, (Modelo 10), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em punho vermelho bordo na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				Educacao (Modelo 8) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordo, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).				
43	340,0000	UNIDADE	17291	CAMISETA M.FRIA BRANCA/TAM:14 Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 14, (Modelo 10), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em punho vermelho bordo na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordo, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).				
44	200,0000	UNIDADE	17292	CAMISETA M.FRIA BRANCA/TAM:16 Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 16, (Modelo 10), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em punho vermelho bordo na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordo, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).				
45	70,0000	UNIDADE	17293	CAMISETA M.FRIA BRANCA/TAM:G Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho G, (Modelo 10), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em punho vermelho bordo na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordo, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).				
46	20,0000	UNIDADE	17295	CAMISETA M.FRIA BRANCA/TAM:GG Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho GG, (Modelo 10), cor branca,				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				manga curta, gola redonda com vies em punho vermelho bordo na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordo, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).				
47	80,0000	UNIDADE	17296	CAMISETA M.FRIA BRANCA-TAM:M Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho M, (Modelo 10), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em punho vermelho bordo na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordo, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).				
48	75,0000	UNIDADE	17297	CAMISETA M.FRIA BRANCA/TAM:P Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho P, (Modelo 10), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em punho vermelho bordo na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordo, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).				
49	3,0000	PAR	27588	CALCADO TIPO TENIS No44 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 44.				
50	50,0000	UNIDADE	27590	CAMISA POLO TAM.16 Camisa polo (Modelo 7) malha fria PV (67% poliester e 33% viscose),na cor azul turquesa, detalhes dentro da gola e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes. Logomarca da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) silkado do lado esquerdo do peito. Tamanho 16, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				9).				
51	95,0000	UNIDADE	27591	CAMISA POLO TAM.P Camisa polo (Modelo 7) malha fria PV (67% poliester e 33% viscose),na cor azul turquesa, detalhes dentro da gola e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes. Logomarca da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) silkado do lado esquerdo do peito. Tamanho P, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).				
52	160,0000	UNIDADE	27592	CAMISA POLO TAM.M Camisa polo (Modelo 7) malha fria PV (67% poliester e 33% viscose),na cor azul turquesa, detalhes dentro da gola e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes. Logomarca da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) silkado do lado esquerdo do peito. Tamanho M, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).				
53	80,0000	UNIDADE	27593	CAMISA POLO TAM.G Camisa polo (Modelo 7) malha fria PV (67% poliester e 33% viscose),na cor azul turquesa, detalhes dentro da gola e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes. Logomarca da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) silkado do lado esquerdo do peito. Tamanho G, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).				
54	53,0000	UNIDADE	27594	CAMISA POLO TAM.GG Camisa polo (Modelo 7) malha fria PV (67% poliester e 33% viscose),na cor azul turquesa, detalhes dentro da gola e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes. Logomarca da Secretaria Municipal de Educacao (Modelo 8) silkado do lado esquerdo do peito. Tamanho GG, seguindo a tabela de tamanho das medidas (Modelo 9).				
55	120,0000	PAR	27595	MEIA ESCOLAR TAM.16 AO 20 Meia escolar branca lisa. Composicao: 61% algodao,22% poliester, 15% poliamida e 2% outras fibras. Tamanho: Bebe: do 16 ao 20.				
56	465,0000	PAR	27596	MEIA ESCOLAR TAM.P Meia escolar branca lisa. Composicao: 61%				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				algodao,22% poliester, 15% poliamida e 2% outras fibras. Tamanho P: do 21 ao 25 .				
57	1090,0000	PAR	27597	MEIA ESCOLAR TAM.M Meia escolar branca lisa. Composicao: 61% algodao,22% poliester, 15% poliamida e 2% outras fibras. Tamanho M: do 26 ao 30 .				
58	957,0000	PAR	27598	MEIA ESCOLAR TAM.G Meia escolar branca lisa. Composicao: 61% algodao,22% poliester, 15% poliamida e 2% outras fibras. Tamanho G: do 31 ao 34 .				
59	970,0000	PAR	27599	MEIA ESCOLAR TAM.GG Meia escolar branca lisa. Composicao: 61% algodao,22% poliester, 15% poliamida e 2% outras fibras. Tamanho GG: do 35 ao 39 .				
60	148,0000	PAR	27600	MEIA ESCOLAR TAM.UNICO Meia escolar branca lisa. Composicao: 74% algodao,23% poliester, 3% outras fibras. Tamanho unico: do 40 ao 44 .				
61	20,0000	CONJUNTO	27607	CAMISETA E CALCAO TAMANHO 6 Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry; camiseta LARANJA decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento LARANJA de 1cm, emblema da Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Junior (Modelo 15) na parte superior da frente ; distico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai" (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao preto com elastico no cos, com comprimento ate a altura do joelho. Tamanho 6.				
62	30,0000	UNIDADE	28905	CAMISETA-AZ.TURQ-SMSD-TAM:G Camiseta Polo de malha Piquet, cor azul turquesa, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo (MODELO 12). Tamanho G.				
63	10,0000	UNIDADE	28906	CAMISETA-AZ.TURQ-SMDS-TAM:GG Camiseta Polo de malha Piquet, cor azul turquesa, gola polo branca convencional, fechamento do				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo (MODELO 12). Tamanho GG.				
64	10,0000	UNIDADE	28907	CAMISETA-AZ.TURQ-SMDS-TAM:M Camiseta Polo de malha Piquet, cor azul turquesa, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo (MODELO 12). Tamanho M.				
65	30,0000	UNIDADE	28908	CAMISETA-AZ.TURQ-SMDS-TAM:P Camiseta Polo de malha Piquet, cor azul turquesa, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo (MODELO 12). Tamanho P.				
66	15,0000	UNIDADE	28909	CAMISETA-LILAS-SMDS-TAM:16 Camiseta Polo de malha Piquet, cor lilas, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo (MODELO 13). Tamanho 16.				
67	25,0000	UNIDADE	28910	CAMISETA-LILAS-SMDS-TAM:G Camiseta Polo de malha Piquet, cor lilas, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo (modelo 13). Tamanho G.				
68	10,0000	UNIDADE	28911	CAMISETA-LILAS-SMDS-TAM:GG Camiseta Polo de malha Piquet, cor lilas, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo (modelo 13).				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				Tamanho GG.				
69	5,0000	UNIDADE	28912	CAMISETA-LILAS-SMDS-TAM:M Camiseta Polo de malha Piquet, cor lilas, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo (modelo 13). Tamanho M.				
70	15,0000	UNIDADE	28913	CAMISETA-LILAS-SMDS-TAM:P Camiseta Polo de malha Piquet, cor lilas, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo (modelo 13). Tamanho P.				
71	580,0000	UNIDADE	29769	CALCA COMPRIDA NO 10 Calca comprida n§ 10 em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elastico na cintura, com friso lateral (tipo galao) vertical de cada lado, na cor vermelha bordo de 2,0 cm de largura. Modelo 1.				
72	580,0000	UNIDADE	29770	CALCA COMPRIDA NO 12 Calca comprida n§ 12 em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elastico na cintura, com friso lateral (tipo galao) vertical de cada lado, na cor vermelha bordo de 2,0 cm de largura. Modelo 1.				
73	340,0000	UNIDADE	29771	CALCA COMPRIDA NO 14 Calca comprida n§ 14 em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elastico na cintura, com friso lateral (tipo galao) vertical de cada lado, na cor vermelha bordo de 2,0 cm de largura. Modelo 1.				
74	200,0000	UNIDADE	29772	CALCA COMPRIDA NO 16 Calca comprida n§ 16 em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elastico na cintura, com friso lateral (tipo galao) vertical de cada lado, na cor vermelha bordo de 2,0 cm de largura. Modelo 1.				
75	220,0000	UNIDADE	29773	CALCA COMPRIDA NO 2				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				Calca comprida n§ 2 em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elastico na cintura, com friso lateral (tipo galao) vertical de cada lado, na cor vermelha bordo de 2,0 cm de largura. Modelo 1.				
76	460,0000	UNIDADE	29774	CALCA COMPRIDA NO4 Calca comprida n§ 4 em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elastico na cintura, com friso lateral (tipo galao) vertical de cada lado, na cor vermelha bordo de 2,0 cm de largura. Modelo 1.				
77	560,0000	UNIDADE	29775	CALCA COMPRIDA NO 6 Calca comprida n§ 6 em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elastico na cintura, com friso lateral (tipo galao) vertical de cada lado, na cor vermelha bordo de 2,0 cm de largura. Modelo 1.				
78	600,0000	UNIDADE	29776	CALCA COMPRIDA NO 8 Calca comprida n§ 8 em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elastico na cintura, com friso lateral (tipo galao) vertical de cada lado, na cor vermelha bordo de 2,0 cm de largura. Modelo 1.				
79	55,0000	UNIDADE	29777	CALCA COMPRIDA NO G Calca comprida n§ G em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elastico na cintura, com friso lateral (tipo galao) vertical de cada lado, na cor vermelha bordo de 2,0 cm de largura. Modelo 1.				
80	15,0000	UNIDADE	29778	CALCA COMPRIDA NO GG Calca comprida n§ GG em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elastico na cintura, com friso lateral (tipo galao) vertical de cada lado, na cor vermelha bordo de 2,0 cm de largura. Modelo 1.				
81	65,0000	UNIDADE	29781	CALCA COMPRIDA NO M Calca comprida n§ M em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elastico na cintura, com friso lateral (tipo galao) vertical de cada lado, na cor vermelha bordo de 2,0 cm de largura. Modelo 1.				
82	75,0000	UNIDADE	29782	CALCA COMPRIDA NO P				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				Calca comprida n§ P em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elastico na cintura, com friso lateral (tipo galao) vertical de cada lado, na cor vermelha bordo de 2,0 cm de largura. Modelo 1.				
83	30,0000	PAR	29784	CALCADO TIPO TENIS NO 18 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 18.				
84	45,0000	PAR	29785	CALCADO TIPO TENIS NO 19 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 19.				
85	45,0000	PAR	29786	CALCADO TIPO TENIS NO 20 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 20.				
86	45,0000	PAR	29787	CALCADO TIPO TENIS NO 21 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 21.				
87	80,0000	PAR	29788	CALCADO TIPO TENIS NO 22 Calcado tipo tenis. As qualificacoes tecnicas do produto calcado tipo tenis esta detalhada no Modelo 2. Numero 22.				
88	3,0000	UNIDADE	29789	CAMISA POLO SCFV - TAMANHO 14 Camisa polo (Modelo 3) malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor branca, gola preta, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes, vies preto nas mangas,com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, Logomarca do Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos (Modelo 4) silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do CRAS (Modelo 5) na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda (Modelo 6) Tamanho 14.				
89	5,0000	UNIDADE	29790	CAMISA POLO SCFV - TAMANHO 16 Camisa polo (Modelo 3) malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor branca, gola				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				preta, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes, vies preto nas mangas, com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, Logomarca do Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos (Modelo 4) silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do CRAS (Modelo 5) na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda (Modelo 6) Tamanho 16.				
90	15,0000	UNIDADE	29791	CAMISA POLO SCFV - TAMANHO G Camisa polo (Modelo 3) malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor branca, gola preta, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes, vies preto nas mangas, com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, Logomarca do Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos (Modelo 4) silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do CRAS (Modelo 5) na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda (Modelo 6) Tamanho G.				
91	5,0000	UNIDADE	29792	CAMISA POLO SVFV - TAMANHO GG Camisa polo (Modelo 3) malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor branca, gola preta, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes, vies preto nas mangas, com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, Logomarca do Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos (Modelo 4) silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do CRAS (Modelo 5) na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda (Modelo 6) Tamanho GG.				
92	12,0000	UNIDADE	29793	CAMISA POLO SCFV - TAMANHO M Camisa polo (Modelo 3) malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor branca, gola preta, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes, vies preto nas mangas, com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas)				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				em preto, letra arial black negrito, Logomarca do Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos (Modelo 4) silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do CRAS (Modelo 5) na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda (Modelo 6) Tamanho M.				
93	10,0000	UNIDADE	29794	CAMISA POLO SCFV - TAMANHO P Camisa polo (Modelo 3) malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor branca, gola preta, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botoes transparentes, vis preto nas mangas, com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, Logomarca do Servico de convivencia e Fortalecimento de Vinculos (Modelo 4) silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do CRAS (Modelo 5) na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda (Modelo 6) Tamanho P.				
94	35,0000	UNIDADE	29796	CAMISETA SMDS - TAMANHO 10 Camiseta SMDS de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 10, (Modelo 11), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Servico de Convivenvia e Fortalecimento de Vinculos (Modelo 4) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS (Modelo 5) na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda (Modelo 6).				
95	45,0000	UNIDADE	29797	CAMISA SMDS - TAMANHO 12 Camiseta SMDS de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 12, (Modelo 11), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Servico de Convivenvia e Fortalecimento de Vinculos (Modelo 4) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS (Modelo 5) na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				manga esquerda (Modelo 6).				
96	40,0000	UNIDADE	29798	CAMISA SMDS - TAMANHO 14 Camiseta SMDS de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 14, (Modelo 11), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Servico de Convivenvia e Fortalecimento de Vinculos (Modelo 4) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS (Modelo 5) na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda (Modelo 6).				
97	35,0000	UNIDADE	29799	CAMISETA SMDS - TAMANHO 16 Camiseta SMDS de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 16, (Modelo 11), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Servio de Convivenvia e Fortalecimento de Vinculos (Modelo 4) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai- Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS (Modelo 5) na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda (Modelo 6).				
98	20,0000	UNIDADE	29800	CAMISETA SMDS - TAMANHO 8 Camiseta SMDS de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 8, (Modelo 11), cor branca,manga curta, gola redonda com vies em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Servico de Convivenvia e Fortalecimento de Vinculos (Modelo 4) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS (Modelo 5) na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda (Modelo 6).				
99	105,0000	UNIDADE	29801	CAMISETA SMDS - TAMANHO G Camiseta SMDS de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho G, (Modelo 11), cor branca,manga curta, gola redonda com vies em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				logotipo do Servico de Convivenvia e Fortalecimento de Vinculos (Modelo 4) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS (Modelo 5) na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda (Modelo 6).				
100	35,0000	UNIDADE	29802	CAMISETA SMDS - TAMANHO GG Camiseta SMDS de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho GG, (Modelo 11), cor branca, manga curta, gola redonda com vies em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Servico de Convivenvia e Fortalecimento de Vinculos (Modelo 4) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS (Modelo 5) na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda (Modelo 6).				
101	75,0000	UNIDADE	29803	CAMISETA SMDS - TAMANHO M Camiseta SMDS de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho M, (Modelo 11), cor branca,manga curta, gola redonda com vies em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Servico de Convivenvia e Fortalecimento de Vinculos (Modelo 4) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS (Modelo 5) na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda (Modelo 6).				
102	25,0000	UNIDADE	29804	CAMISETA SMDS - TAMANHO P Camiseta SMDS de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho P, (Modelo 11), cor branca,manga curta, gola redonda com vies em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Servico de Convivenvia e Fortalecimento de Vinculos (Modelo 4) na lateral esquerda da frente e com o distico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS (Modelo 5) na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				manga esquerda (Modelo 6).				
103	40,0000	UNIDADE	29805	COLETE P/ TREINO-EMFBCJ-TAM 10 Colete para treino, uma face 100% poliester com tratamento em dry nas cores a definir com emblema da Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Junior (Modelo 15) na frente e, nas costas o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai-MG" e da "Sec. M. de Esp. Cult. Lazer e Turismo". Tamanho 10.				
104	140,0000	UNIDADE	29806	COLETE P/ TREINO-EMFBCJ-TAM 14 Colete para treino, uma face 100% poliester com tratamento em dry nas cores a definir com emblema da Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Junior (Modelo 15) na frente e, nas costas o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai-MG" e da "Sec. M. de Esp. Cult. Lazer e Turismo". Tamanho 14.				
105	20,0000	UNIDADE	29807	COLETE P/ TREINO-EMFNC-TAM 10 Colete para treino, uma face 100% poliester com tratamento em dry nas cores a definir com emblema da Escola Municipal de Futebol Nova Cidade (Modelo 14) na frente e, nas costas o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai-MG" e da "Sec. Munic. de Esp. Cult. Lazer e Turismo". Tamanho 10.				
106	20,0000	UNIDADE	29808	COLETE P/ TREINO-EMFNC-TAM 14 Colete para treino, uma face 100% poliester com tratamento em dry nas cores a definir com emblema da Escola Municipal de Futebol Nova Cidade (Modelo 14) na frente e, nas costas o distico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai-MG" e da "Sec. Munic. de Esp. Cult. Lazer e Turismo". Tamanho 14.				
107	40,0000	UNIDADE	31930	COLETE P/ TREINO-EMFBCJ-TAM G Colete para treino, uma face 100% poliester com tratamento em dry nas cores a definir, com emblema da Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Junior (Modelo 15) na frente e, nas costas o disti "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapuca-MG" e da "Sec. M. de Esp. Cult. Lazer e Turismo". Tam. G				
108	120,0000	UNIDADE	31931	COLETE P/ TREINO-EMFBCJ-TAM 8 Colete para treino, uma face, 100% poliester com				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA -) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00138/16 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				tratamento em dry nas cores a definir, com emblema da Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Junior (Modelo 15) na frente e, nas costas o disti "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapuca-MG" e da "Sec. M. de Esp. Cult. Lazer e Turismo" . Tam. 08				
109	10,0000	CONJUNTO	31932	CAMISETA E CALCAO-TAMANHO P Conjuntos de Camiseta e calcao confeccionado em tecido 100% poliester com tratamento em dry; camiseta LARANJA decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento LARANJA de 1cm emblema da Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Junior (Modelo 15) centralizado na parte superior da frente ; distico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasao da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucai" (Modelo 16) na manga esquerda. Calcao Preto com elastico no cos, com comprimento ate a altura do joelho. Tamanho P				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: ..... dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA) PRAZO DE ENTREGA: ..... dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2016

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0138/2016

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS E USUÁRIOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

MEMORIAL DESCRITIVO

SECRETARIAS SOLICITANTES:

Educação; Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; Desenvolvimento Social.

1 – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de Uniformes Escolar e Esportivo na forma descrita no quadro de especificações dos produtos (Anexo), para utilização dos membros das Secretarias solicitantes.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

2.1 - As especificações e quantidades constam em quadro de especificações;

2.2 – As empresas licitantes deverão apresentar AMOSTRAS DE ACORDO COM OS MODELOS para que a comissão de apoio técnica avalie todos os pontos que se julgue necessária (qualidade do tecido, matéria-prima, silk, acabamento, tamanho, cor, etc). A empresa vencedora terá seus itens retidos para posterior comprovação;

2.3 – A equipe de apoio técnica será indicada por esta Secretaria (item 6.1).

2.4 – O tamanho da logomarca e o escrito estampado nas costas das camisetas deverão ser proporcionais ao tamanho (modelo 9) das mesmas.

2.5 – Este Memorial compõem-se por lotes, conforme quadro de especificações e quantidades.

3 – DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 – Da solicitação dos Produtos:

3.1.1 – A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido de cada Secretaria para a Divisão de Compras, para posterior emissão de Ordem de Fornecimento.

3.2 – Entrega dos Produtos e da Nota Fiscal:

3.2.1 – A entrega dos produtos deve ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 3.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº 33 – Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí – MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

4 – DOS PRAZOS

4.1 – Da validade do contrato:

4.1.1 – Vigorará 12 meses da data da assinatura do contrato.

4.2 – Entrega dos Produtos

4.2.1 – O prazo para a entrega dos produtos deverá ocorrer até dia 24 de agosto de 2016.

4.3 – Do Pagamento:

4.3.1 – Após o fechamento mensal o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto do contrato e da emissão da respectiva nota fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3.2. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

4.3.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito à eventuais retenções expressamente previstas em lei, se for o caso.

5 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 – As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.03.12.361.1202.2.171.339032 – 154 – Material para distribuição gratuita/compra de uniformes escolares**.**

02.12.04.27.812.2702.2.109.339030 - 615 - Manutenção do Fundo de Esportes/ Material de consumo.

02.13.01.08.241.0816.2.030.3390.30 – 625 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / Material de Consumo

02.13.01.08.244.0186.2.067.3390.30 – 650 – Manutenção do CRAS – PAIF / Material de Consumo

0213.01.08.244.0816.2.073.3390.30 – 652 – Manutenção Centro de Atendimento Sócio Infantil – CASI / Material de Consumo

6 – DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CERTAME E EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 – Desenvolvimento Social

a) Comissão de apoio técnica: Rita de Cássia Faria Baptista.

b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade do servidor Marcelo de Souza Villela.

6.2 – Educação

a) Comissão de apoio técnica: Susy Pereira Prado.

b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Adriana Dias Leão Moreira**.**

6.3 – Esporte

a) Comissão de apoio técnica: Hildeu Garcia.

b) A execução do contrato (apenso) é de responsabilidade da servidora Luciana Aflísio do Couto.

Anexo do Memorial Descritivo:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
(Não utilizar como Formulário de Proposta)

LOTE	ITEM	PRODUTO	CÓDIGO	UNID. DE MEDIDA	QUANT
LOTE 1 - CALÇA	1	**Calça comprida nº 2** em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elástico na cintura, com friso lateral (tipo galão) vertical de cada lado, na cor vermelha bordô de 2,0 cm de largura. **Modelo 1.**	**29773**	**Unid.**	**220**
	2	**Calça comprida nº 4** em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elástico na cintura, com friso lateral (tipo galão) vertical de cada lado, na cor vermelha bordô de 2,0 cm de largura. **Modelo 1.**	**29774**	**Unid.**	**460**
	3	**Calça comprida nº 6** em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elástico na cintura, com friso lateral (tipo galão) vertical de cada lado, na cor vermelha bordô de 2,0 cm de largura. **Modelo 1.**	**29775**	**Unid.**	**560**
	4	**Calça comprida nº 8** em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elástico na cintura, com friso lateral (tipo galão) vertical de cada lado, na cor vermelha bordô de 2,0 cm de largura. **Modelo 1.**	**29776**	**Unid.**	**600**
	5	**Calça comprida nº 10** em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elástico na cintura, com friso lateral (tipo galão) vertical de cada lado, na cor vermelha bordô de 2,0 cm de largura. **Modelo 1.**	**29769**	**Unid.**	**580**
	6	**Calça comprida nº 12** em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elástico na cintura, com friso lateral (tipo galão) vertical de cada lado, na cor vermelha bordô de 2,0 cm de largura. **Modelo 1.**	**29770**	**Unid.**	**580**
	7	**Calça comprida nº 14** em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elástico na cintura, com friso lateral (tipo galão) vertical de cada lado, na cor vermelha bordô de 2,0 cm de largura. **Modelo 1.**	**29771**	**Unid.**	**340**
	8	**Calça comprida nº 16** em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elástico na cintura, com friso lateral (tipo galão) vertical de cada lado, na cor vermelha bordô de 2,0 cm de largura. **Modelo 1.**	**29772**	**Unid.**	**200**
	9	**Calça comprida nº P** em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elástico na cintura, com friso lateral (tipo galão) vertical de cada lado, na cor vermelha bordô de 2,0 cm de largura. **Modelo 1.**	**29782**	**Unid.**	**75**
	10	**Calça comprida nº M** em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elástico na cintura, com friso lateral (tipo galão) vertical de cada lado, na cor vermelha bordô de 2,0 cm de largura. **Modelo 1.**	**29781**	**Unid.**	**65**
	11	**Calça comprida nº G** em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elástico na cintura, com friso lateral (tipo galão) vertical de cada lado, na cor vermelha bordô de 2,0 cm de largura. **Modelo 1.**	**29777**	**Unid.**	**55**
	12	**Calça comprida nº GG** em helanca escolar 100% poliamida, cor azul marinho, elástico na cintura, com friso lateral (tipo galão) vertical de cada lado, na cor vermelha bordô de 2,0 cm de largura. **Modelo 1.**	**29778**	**Unid.**	**15**

LOTE 2 - CALÇADO	13	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 18.**	**29784**	**Par**	**30**
	14	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 19.**	**29785**	**Par**	**45**
	15	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 20.**	**29786**	**Par**	**45**
	16	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 21.**	**29787**	**Par**	**45**
	17	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 22.**	**29788**	**Par**	**80**
	18	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 23.**	**15207**	**Par**	**80**
	19	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 24.**	**15208**	**Par**	**145**
	20	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 25.**	**15209**	**Par**	**115**
	21	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 26.**	**15210**	**Par**	**170**
	22	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 27.**	**15211**	**Par**	**180**
	23	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 28.**	**15212**	**Par**	**230**
	24	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 29.**	**15213**	**Par**	**175**
	25	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 30.**	**15214**	**Par**	**335**
	26	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 31.**	**15215**	**Par**	**167**
	27	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 32.**	**15216**	**Par**	**300**
	28	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 33.**	**15217**	**Par**	**200**
	29	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 34.**	**15218**	**Par**	**290**
	30	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 35.**	**15219**	**Par**	**250**
	31	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 36.**	**15220**	**Par**	**300**

	32	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 37.**	**15221**	**Par**	**190**
	33	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 38.**	**15222**	**Par**	**140**
	34	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 39.**	**15223**	**Par**	**90**
	35	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 40.**	**15224**	**Par**	**65**
	36	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 41.**	**15225**	**Par**	**50**
	37	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 42.**	**15226**	**Par**	**20**
	38	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 43.**	**15227**	**Par**	**10**
	39	**Calçado tipo tênis**. As qualificações técnicas do produto calçado tipo tenis está detalhada no **Modelo 2. Número 44.**	**27588**	**Par**	**3**
LOTE 3 - CAMISA POLO SMDS	40	**Camisa polo** **(Modelo 3)** malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor branca, gola preta, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes, viés preto nas mangas, com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, Logomarca do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos **(Modelo 4)** silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do CRAS **(Modelo 5)** na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda **(Modelo 6)**. **Tamanho 14.**	**29789**	**Unid.**	**3**
	41	**Camisa polo** **(Modelo 3)** malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor branca, gola preta, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes, viés preto nas mangas, com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, Logomarca do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos **(Modelo 4)** silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do CRAS **(Modelo 5)** na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda **(Modelo 6)**. **Tamanho 16.**	**29790**	**Unid.**	**5**
	42	**Camisa polo** **(Modelo 3)** malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor branca, gola preta, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes, viés preto nas mangas, com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, Logomarca do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos **(Modelo 4)** silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do CRAS **(Modelo 5)** na manga direita e da	**29791**	**Unid.**	**15**

		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda **(Modelo 6)**. **Tamanho G.**			
	43	**Camisa polo** **(Modelo 3)** malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor branca, gola preta, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes, viés preto nas mangas, com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, Logomarca do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos **(Modelo 4)** silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do CRAS **(Modelo 5)** na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda **(Modelo 6)**. Tamanho GG.	**29792**	**Unid.**	**5**
	44	**Camisa polo** **(Modelo 3)** malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor branca, gola preta, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes, viés preto nas mangas, com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, Logomarca do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos **(Modelo 4)** silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do CRAS **(Modelo 5)** na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda **(Modelo 6)**. Tamanho M.	**29793**	**Unid.**	**12**
	45	**Camisa polo** **(Modelo 3)** malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor branca, gola preta, com detalhe em branco e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes, viés preto nas mangas, com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, Logomarca do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos **(Modelo 4)** silkado do lado esquerdo do peito, logotipo do CRAS **(Modelo 5)** na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda **(Modelo 6)**. **Tamanho P.**	**29794**	**Unid.**	**10**
LOTE 4 - CAMISA POLO EDUCAÇÃO	46	**Camisa polo** **(Modelo 7)** malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor azul turquesa, detalhes dentro da gola e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes. Logomarca da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** silkado do lado esquerdo do peito. **Tamanho 16**, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**27590**	**Unid.**	**50**
	47	**Camisa polo** **(Modelo 7)** malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor azul turquesa, detalhes dentro da gola e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes. Logomarca da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** silkado do lado esquerdo do peito. **Tamanho P**, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**27591**	**Unid.**	**95**

	48	**Camisa polo (Modelo 7)** malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor azul turquesa, detalhes dentro da gola e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes. Logomarca da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** silkado do lado esquerdo do peito. **Tamanho M**, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**27592**	**Unid.**	**160**
	49	**Camisa polo (Modelo 7)** malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor azul turquesa, detalhes dentro da gola e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes. Logomarca da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** silkado do lado esquerdo do peito. **Tamanho G**, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**27593**	**Unid.**	**80**
	50	**Camisa polo (Modelo 7)** malha fria PV (67% poliester e 33% viscose), na cor azul turquesa, detalhes dentro da gola e abertura em malha PV branca, com 2 botões transparentes. Logomarca da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** silkado do lado esquerdo do peito. **Tamanho GG**, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**27594**	**Unid.**	**53**
LOTE 5 - CAMISETA EDUCAÇÃO	51	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 2, (Modelo 10),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em punho vermelho bordô na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordô, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**10951**	**Unid.**	**215**
	52	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 4, (Modelo 10),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em punho vermelho bordô na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordô, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**10952**	**Unid.**	**450**
	53	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 6, (Modelo 10),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em punho vermelho bordô na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordô, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**10953**	**Unid.**	**550**

54	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 8, (Modelo 10),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em punho vermelho bordô na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordô, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**10954**	**Unid.**	**590**
55	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 10, (Modelo 10),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em punho vermelho bordô na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordô, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**17289**	**Unid.**	**580**
56	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 12, (Modelo 10),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em punho vermelho bordô na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordô, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**17290**	**Unid.**	**580**
57	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 14, (Modelo 10),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em punho vermelho bordô na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordô, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**17291**	**Unid.**	**340**
58	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 16, (Modelo 10),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em punho vermelho bordô na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordô, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**17292**	**Unid.**	**200**
59	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho P, (Modelo 10),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em punho vermelho bordô na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho	**17297**	**Unid.**	**75**

		bordô, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**			
	60	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho M, (Modelo 10),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em punho vermelho bordô na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordô, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**17296**	**Unid.**	**80**
	61	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho G, (Modelo 10),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em punho vermelho bordô na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordô, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**17293**	**Unid.**	**70**
	62	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho GG, (Modelo 10),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em punho vermelho bordô na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo da Secretaria Municipal de Educação **(Modelo 8)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em vermelho bordô, letra arial black negrito, seguindo a tabela de tamanho das medidas **(Modelo 9).**	**17295**	**Unid.**	**20**
LOTE 6 - CAMISETA SMDS	63	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 10, (Modelo 11),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Serviço de Convivênvia e Fortalecimento de Vínculos **(Modelo 4)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS **(Modelo 5)** na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda **(Modelo 6)**.	**29796**	**Unid.**	**35**
	64	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 12, (Modelo 11),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Serviço de Convivênvia e Fortalecimento de Vínculos **(Modelo 4)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS **(Modelo 5)** na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda **(Modelo 6)**.	**29797**	**Unid.**	**45**

	65	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 14, (Modelo 11),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Serviço de Convivênvia e Fortalecimento de Vínculos **(Modelo 4)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS **(Modelo 5)** na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda **(Modelo 6)**.	**29798**	**Unid.**	**40**
	66	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 16, (Modelo 11),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Serviço de Convivênvia e Fortalecimento de Vínculos **(Modelo 4)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS **(Modelo 5)** na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda **(Modelo 6)**.	**29799**	**Unid.**	**35**
	67	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho 8, (Modelo 11),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Serviço de Convivênvia e Fortalecimento de Vínculos **(Modelo 4)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS **(Modelo 5)** na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda **(Modelo 6)**	**29800**	**Unid**	**20**
	68	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho G, (Modelo 11),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Serviço de Convivênvia e Fortalecimento de Vínculos **(Modelo 4)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS **(Modelo 5)** na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda **(Modelo 6)**.	**29801**	**Unid.**	**105**
	69	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho GG, (Modelo 11),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Serviço de Convivênvia e Fortalecimento de Vínculos **(Modelo 4)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS **(Modelo 5)** na manga direita e da Secretaria Municipal de	**29802**	**Unid.**	**35**

		Desenvolvimento Social na manga esquerda **(Modelo 6)**.			
	70	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho M**, **(Modelo 11),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Serviço de Convivênvia e Fortalecimento de Vínculos **(Modelo 4)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS **(Modelo 5)** na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda **(Modelo 6)**.	**29803**	**Unid.**	**75**
	71	**Camiseta de malha fria PV (67% poliester e 33% viscose) - Tamanho P**, **(Modelo 11),** cor branca, manga curta, gola redonda com viés em preto na gola e na barra da manga com 2 cm. Com logotipo do Serviço de Convivênvia e Fortalecimento de Vínculos **(Modelo 4)** na lateral esquerda da frente e com o dístico: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais (nas Costas) em preto, letra arial black negrito, logotipo do CRAS **(Modelo 5)** na manga direita e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manga esquerda **(Modelo 6)**.	**29804**	**Unid.**	**25**
LOTE 7 - CAMISETA POLO SMDS	72	Camiseta Polo de malha Piquet, **cor azul turquesa**, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **bordado** na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo **(Modelo 12). Tamanho G.**	**28905**	**Unid**	**30**
	73	Camiseta Polo de malha Piquet, **cor azul turquesa**, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **bordado** na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo **(Modelo 12). Tamanho GG.**	**28906**	**Unid**	**10**
	74	Camiseta Polo de malha Piquet, **cor azul turquesa**, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **bordado** na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo **(Modelo 12). Tamanho M.**	**28907**	**Unid**	**10**
	75	Camiseta Polo de malha Piquet, **cor azul turquesa**, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **bordado** na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo **(Modelo 12). Tamanho P.**	**28908**	**Unid**	**30**
	76	Camiseta Polo de malha Piquet, **cor lilas**, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	**28909**	**Unid**	**15**

		bordado na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo **(Modelo 13). Tamanho 16.**			
	77	Camiseta Polo de malha Piquet, **cor lilas**, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **bordado** na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo **(Modelo 13). Tamanho G.**	**28910**	**Unid**	**25**
	78	Camiseta Polo de malha Piquet, **cor lilas**, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **bordado** na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo **(Modelo 13). Tamanho GG.**	**28911**	**Unid**	**10**
	79	Camiseta Polo de malha Piquet, **cor lilas**, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **bordado** na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo **(Modelo 13). Tamanho M.**	**28912**	**Unid**	**5**
	80	Camiseta Polo de malha Piquet, **cor lilas**, gola polo branca convencional, fechamento do peitilho com 2 botoes transparentes, manga curta. Logotipo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **bordado** na altura do peitoral esquerdo com o distico "SMDS" abaixo do logotipo **(Modelo 13). Tamanho P.**	**28913**	**Unid**	**15**
LOTE 8 - COLETE	81	**Colete para treino**, uma face 100% poliéster com tratamento em dry nas cores a definir, com emblema da **Escola Municipal de Futebol Nova Cidade (Modelo14)** na frente e, nas costas o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG" e da "Sec. M. de Esp. Cult. Lazer e Turismo" . **Tam. 10**	**29807**	**Unid**	**20**
	82	**Colete para treino**, uma face 100% poliéster com tratamento em dry nas cores a definir, com emblema da **Escola Municipal de Futebol Nova Cidade (Modelo 14)** na frente e, nas costas o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG" e da "Sec. M. de Esp. Cult. Lazer e Turismo". **Tam. 14**	**29808**	**Unid**	**20**
	83	**Colete para treino**, uma face, 100% poliéster com tratamento em dry nas cores **a definir,** com emblema da **Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Júnior (Modelo 15)** na frente e, nas costas o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG" e da "Sec. M. de Esp. Cult. Lazer e Turismo". **Tam. 08**	**31931**	**Unid.**	**120**
	84	**Colete para treino**, uma face 100% poliéster com tratamento em dry nas cores a definir, com emblema da **Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Júnior (Modelo 15)** na frente e, nas costas o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG" e da "Sec. M. de Esp. Cult. Lazer e Turismo". **Tam. 10**	**29805**	**Unid**	**40**

	85	**Colete para treino**, uma face 100% poliéster com tratamento em dry nas cores a definir, com emblema da **Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Júnior (Modelo 15)** na frente e, nas costas o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG" e da "Sec. M. de Esp. Cult. Lazer e Turismo". **Tam. 14**	**29806**	**Unid.**	**140**
	86	**Colete para treino**, uma face 100% poliéster com tratamento em dry nas cores a definir, com emblema da **Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Júnior (Modelo 15)** na frente e, nas costas o dístico "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG" e da "Sec. M. de Esp. Cult. Lazer e Turismo". **Tam. G**	**31930**	**Unid.**	**40**
LOTE 9 - CONJUNTO (CAMISETA E CALÇÃO)	87	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Laranja decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento Laranja de 1 cm, emblema da **Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Júnior (Modelo 15)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Preto com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho 10**	**15237**	**Conj.**	**90**
	88	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Laranja decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento Laranja de 1 cm, emblema da **Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Júnior (Modelo 15)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Preto com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho 12**	**15238**	**Conj.**	**100**
	89	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Laranja decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento Laranja de 1 cm, emblema da **Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Júnior (Modelo 15)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Preto com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho 14**	**15239**	**Conj.**	**100**
	90	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Laranja decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento Laranja de 1 cm, emblema da **Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Júnior (Modelo 15)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção	**15240**	**Conj.**	**60**

	Preto com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho 16**			
91	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Laranja decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento Laranja de 1 cm, emblema da **Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Júnior (Modelo 15)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Preto com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho 6**	**27607**	**Conj.**	**20**
92	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Laranja decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento Laranja de 1 cm, emblema da **Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Júnior (Modelo 15)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Preto com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho G**	**15241**	**Conj.**	**20**
93	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Laranja decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento Laranja de 1 cm, emblema da **Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Júnior (Modelo 15)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Preto com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho M**	**15242**	**Conj.**	**10**
94	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Laranja decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento Laranja de 1 cm, emblema da **Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Júnior (Modelo 15)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Preto com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho P**	**31932**	**Conj.**	**10**
95	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry;** camiseta Laranja decote V na cor preta, mangas curtas preta com acabamento Laranja de 1 cm, emblema da **Escola Municipal de Futebol Benedito Chagas Júnior (Modelo 15)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e	**15236**	**Conj.**	**60**

	com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Preto com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho 8**			
96	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Verde Bandeira decote V na cor branca, mangas curtas branca com acabamento Verde Bandeira de 1 cm, emblema da **Escola Municipal da Nova Cidade (Modelo 14)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Verde Bandeira com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho 10**	**15229**	**Conj.**	**15**
97	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Verde Bandeira decote V na cor branca, mangas curtas branca com acabamento Verde Bandeira de 1 cm, emblema da **Escola Municipal da Nova Cidade (Modelo 14)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Verde Bandeira com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho 12**	**15230**	**Conj.**	**20**
98	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Verde Bandeira decote V na cor branca, mangas curtas branca com acabamento Verde Bandeira de 1 cm, emblema da **Escola Municipal da Nova Cidade (Modelo 14)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Verde Bandeira com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho 14**	**15231**	**Conj.**	**25**
99	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Verde Bandeira decote V na cor branca, mangas curtas branca com acabamento Verde Bandeira de 1 cm, emblema da **Escola Municipal da Nova Cidade (Modelo 14)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Verde Bandeira com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho 16**	**15232**	**Conj.**	**20**

	100	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Verde Bandeira decote V na cor branca, mangas curtas branca com acabamento Verde Bandeira de 1 cm, emblema da **Escola Municipal da Nova Cidade (Modelo 14)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Verde Bandeira com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho 8**	**15228**	**Conj.**	**20**
	101	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Verde Bandeira decote V na cor branca, mangas curtas branca com acabamento Verde Bandeira de 1 cm, emblema da **Escola Municipal da Nova Cidade (Modelo 14)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Verde Bandeira com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho G**	**15235**	**Conj.**	**10**
	102	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Verde Bandeira decote V na cor branca, mangas curtas branca com acabamento Verde Bandeira de 1 cm, emblema da **Escola Municipal da Nova Cidade (Modelo 14)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Verde Bandeira com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho M**	**15234**	**Conj.**	**10**
	103	Conjuntos de **Camiseta e calção confeccionado em tecido 100% poliéster com tratamento em dry**; camiseta Verde Bandeira decote V na cor branca, mangas curtas branca com acabamento Verde Bandeira de 1 cm, emblema da **Escola Municipal da Nova Cidade (Modelo 14)** centralizado na parte superior da frente ; dístico "Secretaria Municipal de Esp. Cult. Lazer e Turismo" na manga direita e com o brasão da "Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí" **(Modelo 16)** na manga esquerda. Calção Verde Bandeira com elástico no cós, com comprimento até a altura do joelho. **Tamanho P**	**15233**	**Conj.**	**5**
LOTE 10 - MEIA	104	**Meia escolar branca lisa**. Composição: 61% algodão, 22% poliester, 15% poliamida e 2% outras fibras. **Tamanho GG: do 35 ao 39 .**	**27599**	**Pares**	**970**
	105	**Meia escolar branca lisa**. Composição: 61% algodão, 22% poliester, 15% poliamida e 2% outras fibras. **Tamanho M: do 26 ao 30 .**	**27597**	**Pares**	**1.090**
	106	**Meia escolar branca lisa**. Composição: 61% algodão, 22% poliester, 15% poliamida e 2% outras fibras. **Tamanho G: do 31 ao 34 .**	**27598**	**Pares**	**957**

	107	**Meia escolar branca lisa**. Composição: 61% algodão, 22% poliester, 15% poliamida e 2% outras fibras. **Tamanho P: do 21 ao 25 .**	**27596**	**Pares**	**465**
	108	**Meia escolar branca lisa**. Composição: 61% algodão, 22% poliester, 15% poliamida e 2% outras fibras. **Tamanho: Bebê: do 16 ao 20.**	**27595**	**Pares**	**120**
	109	**Meia escolar branca lisa**. Composição: 74% algodão, 23% poliester, 3% outras fibras. **Tamanho Único: do 40 ao 44 .**	**27600**	**Pares**	**148**

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2016

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0138/2016

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS E USUÁRIOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

DECLARAÇÃO

(para constar do Envelope Nº. 02)

A empresa ....., com sede à ....., Nº. ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o Nº. ....., vem através de seu representante legal, infra-assinado, em atenção ao Art. 27, V da Lei Nº. 8.666/93, declarar expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

_____, ____de _____de 2.016.

_____

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2016

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0138/2016

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS E USUÁRIOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(para apresentar no ato do CREDENCIAMENTO)

Razão Social: _____

CNPJ: _____ **Endereço:** _____

Bairro: _____ **Município:** _____

Estado: _____ **Telefone:** _____ **E-mail:** _____

Representante Legal: _____

RG: _____ **CPF:** _____ **Telefone:** _____

Declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, que ***cumpre todos os requisitos de habilitação*** estabelecidos no Edital de Pregão Presencial em tela.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

_____, ____de _____de 2.016.

_____

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA

CARIMBO DO CNPJ

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2016

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0138/2016

TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES E ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ALUNOS E USUÁRIOS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

MODELOS

MODELO 1

CALÇA COMPRIDA

MODELO 2

CALÇADO

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS – PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS

PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS

SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRATICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.

CARACTERISTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. **GÁSPEA –** peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor marinho (pantone 19-4027 TPX) dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores marinho (pantone 19-4027 TPX), prata (pantone 14-4103 TPX) e vermelho (pantone 18-1660 TPX) pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

2. **FRENTE –** peça frontal constituída de laminado PVC estampa escovado na cor marinho (pantone 19-4027 TPX).

2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

3. **TALONEIRA –** peça traseira constituída de laminado sintético PVC estampa escovado na cor marinho (pantone 19-4027 TPX).

3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

4. **TESOURINHA –** peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC estampa escovada na cor marinho (pantone 19-4027 TPX).

4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.

5. **REFORÇO GÁSPEA** – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.

5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

6. **LINGUETA** – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor marinho (pantone 19-4027 TPX), dublado com não tecido.

6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxilio na higienização.

7. **FORRO DA LINGUETA** – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor marinho (pantone 19-4027 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

7.1. Função: auxilio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

8. **COLARINHO** – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor marinho (pantone 19-4027 TPX) dublado com espuma de poliuretano.

8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

9. **REFORÇO DA FRENTE** – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

10. **REFORÇO TRASEIRO** – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

11. **ATACADOR** – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor marinho ou cinza.

11.1. Função: fechamento, sustentação do pé.

12. **PALMILHA DE MONTAGEM** – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxilio na absorção de suor.

13. **PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO** – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com aplicação de forma fixa indicando o tamanho do calçado.

13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxilio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.

1. ENTRESSOLA – peça superior constituída de EVA expandido na cor cinza, com ranhuras e canaletas na lateral.

1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxilio na escoação de líquidos externos, auxilio na formação visual.

2. SOLETA – peça inferior constituída de resina termoplástica de PVC emborrachado na cor preta, com desenho antiderrapante.

2.1. Aumentar a durabilidade, auxilio no amortecimento de impactos, auxilio no escoação de líquidos externos e sujeiras.

3. DETALHE – peça inferior central constituída de resina termoplástica de PVC na cor vermelho (pantone 18-1660 TPX).

3.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.

CARACTERISTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspea, lingueta	Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 160 gr/m²	ABNT NBR 10591/2008
Aplique da gáspea	Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.5mm	SATRA TM 27/2004
Frente, taloneira, tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 780 gr/m²	ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004
Reforço da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 180 gr/m²	ABNT NBR 10591/2008
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 170 gr/m²	ABNT NBR 10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,5mm	SATRA TM 27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,7mm	SATRA TM 27/2004
Atacador	Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração.	ISSO 2023/94 Anexo B e C
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m²	ABNT NBR 10591/2008
Entressola	Eva (etileno acetato de vinila) expandido com sistema de amortecimento de impacto, dureza mínima 50 Asker C	ABNT NBR 14455/05
Soleta	Resina termoplástica de PVC emborrachado, dureza	ABNT NBR 15190/05

	máxima 70, desgaste máximo de 150mm³, densidade máxima 1,24 g/gm³	ABNT NBR 14737/12 ABNT NBR 14454/07 Shore A e D
Detalhe da soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza máxima 70	ABNT NBR 15190/05 ABNT NBR 14737/12 ABNT NBR 14454/07 Shore A e D

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 15 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

AMOSTRAGEM

Para a confirmação de qualidade, o vencedor do certame deverá entregar protótipos físicos nos tamanhos 24, 34 e 38 após ter sido declarado vencedor. Juntamente com os protótipos deverá ser entregue os laudos abaixo, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO.

LAUDOS

NBR 14835/13 – Massa do calçado (confortável)

NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo (confortável)

Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal)

NBR 14837/11 – Temperatura interna (confortável)

NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável)

NBR 14840/11 – Percepção de calce (confortável)

Marcas e lesões (confortável)

NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável)

SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N)

SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²)

ABNT NBR 14552/12 – Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado do cabedal (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²)

ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50)

ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70)

ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 150 mm³)

ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³)

ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste)

ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N)

MODELO 3

CAMISA SMDS

MODELO 4

LOGO SCFV

MODELO 5

LOGO CRAS

MODELO 6

LOGO SMDS

MODELO 7

CAMISA POLO EDUCAÇÃO

MODELO 8

LOGO EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MODELO 9

MEDIDA CAMISETA

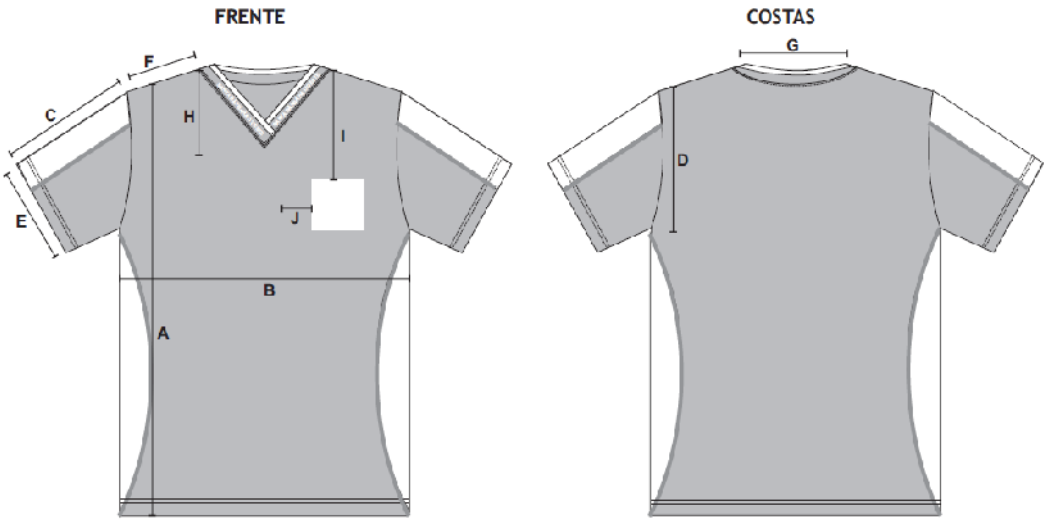

TABELA DE MEDIDAS DO PRODUTO ACABADO - CAMISETA MANGA CURTA												
Tamanho da Camiseta	**2**	**4**	**6**	**8**	**10**	**12**	**14**	**16**	**P**	**M**	**G**	**GG**
A - Comprimento Total	40	43	47	51	55	59	63	66	69	72	75	78
B - Tórax	33	35	38	39	40,5	43	44	45	47	50	52	54
C - Comprimento da Manga	13	14	15	16	17	18	19	20	22	23	24	25
D - Comprimento da cava	15	16	17,5	18	19	20	20,5	21,5	22,5	24	25	26
E - Abertura da Manga	13	13	14	14	15	16	16	17	17	18	19	20
F - Ombro	8	9	10	10,5	11,5	12,5	13	15,5	14,5	15,5	16,5	17,5
G - Abertura traseira gola	14	14,5	15	15	15	15,5	15,5	16	16,5	17	17	17,5
H- Altura Frente gola	9,5	10	10,5	11	11	11,5	11,5	12	13	13,5	14	14,5
I - Altura do centro do silk ao Pé da Gola	7	7,5	7,5	8	8	8,5	8,5	8,5	9	9	9	9,5
J - Distância do Centro do silk ao centro do peito	4	5	6	7	8	8	8	8	10	10	12	12

MODELO 10

CAMISETA DE MALHA FRIA (EDUCAÇÃO)

MODELO 11

CAMISETA SMDS

MODELO 12

CAMISA POLO SMDS AZUL

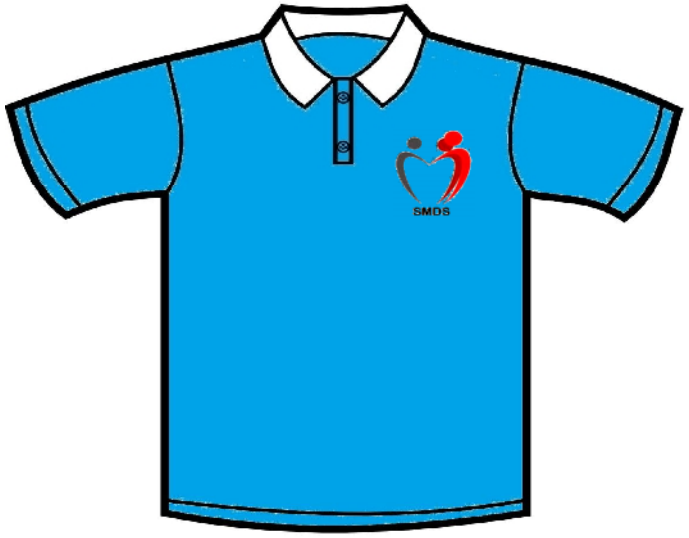

FRENTE

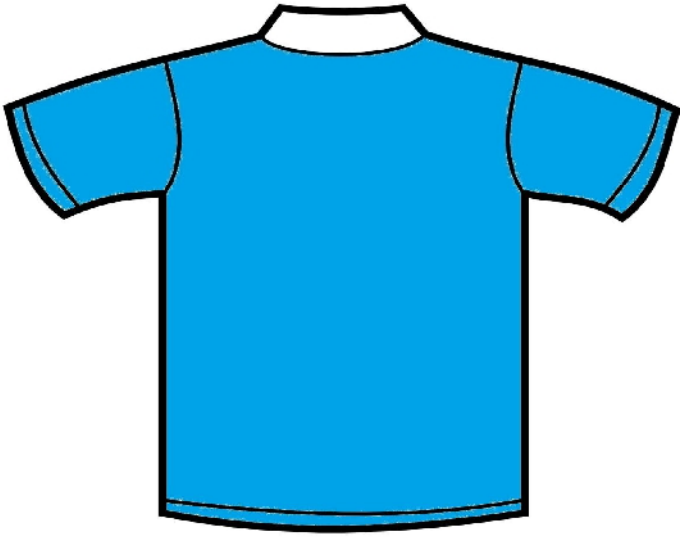

TRASEIRA

MODELO 13

CAMISA POLO SMDS LILÁS

FRENTE

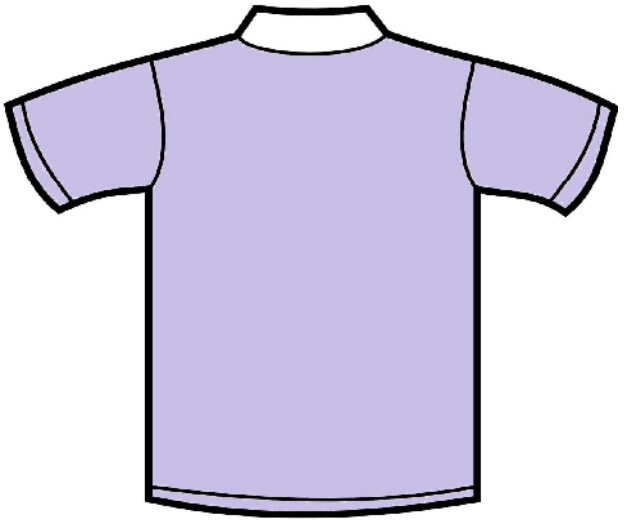

TRASEIRA

MODELO 14

LOGO FUTEBOL NOVA CIDADE

Escola Municipal de Futebol
Sebastião Lopes
Santa Rita do Sapucaí - MG
Lei Nº 4877/2015

MODELO 15

LOGO FUTEBOL BENEDITO CHAGAS

Escola Municipal de Futebol
"Benedito Chagas Júnior"
Santa Rita do Sapucaí - MG
Leis: N° 2.610/1994 e N° 4.439/2010

MODELO 16

BRASÃO PMSRS